

PORTARIA Nº 440 DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o Memorando Eletrônico nº 99/2018 – DG/IVAIPORA,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 72 de 22 de janeiro de 2018, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Coordenação de Ensino do Campus Ivaiporã.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria